ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 046/2015.
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 88, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Retirar a gratificação de 30% (trinta por cento), do Sr. **ROBERTO XAVIER DE MELO,** ocupante do cargo de vigilante, portador do **CPF. Nº 919.044.205-91 e RG. Nº 1.338.742-SSP/SE**, que ora percebia neste Município.

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retrativos ao dia 31 de Janeiro de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de Fevereiro de 2015.

ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

11/02/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE
Geraldo Doria Soares
Assessor de Administração